

ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00010838/2026-71

2. Descrição da necessidade

Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.

Tendo em vista que o Cais "Clemente Ferreira" em Lins, está localizado a aproximadamente 7 km. distante do centro da cidade, totalmente cercado por alambrados e sem nenhum tipo de segurança, justifico a **contratação em caráter emergencial** de empresa especializada em vigilância/segurança patrimonial, sendo dois postos diurno com bicicleta e três postos noturno (Vigilante com arma não letal), de segunda-feira a domingo, a fim de garantir o patrimônio público e a incolumidade física dos servidores e dos pacientes/moradores, que **ficam expostos a uma série de problemas relacionados à sua segurança**, principalmente pelo tamanho da área física construída (33.800 m²) e pelo tamanho da área externa (186.000 m²).

Justifico que a empresa atualmente contratada está dando **sinais de abandono**, desrespeitando totalmente os prazos estabelecidos no contrato de prestação de serviço.

A necessidade da contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial no CAIS Clemente Ferreira está atrelada à proteção do patrimônio físico e humano, incluindo o controle de acessos, a prevenção de furtos, vandalismo e outros danos à infraestrutura da unidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADMAT	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	Posto 12 horas diárias – diurno - de 2 ^a feira a domingo com bicicleta.	23647	Posto/dia	02
02	Posto 12 horas diárias – noturno - de 2 ^a feira a domingo.	23957	Posto/dia	03

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, caput, VIII, da Lei n° 14.133, de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Atividades Complementares	Manoel Benedito Castilho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial deverá atender aos seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá demonstrar experiência comprovada na Capacidade Técnica e Profissional prestação de serviços de segurança patrimonial, com profissionais qualificados e treinados, conforme normas Equipamentos e Tecnologias Adequadas vigentes de segurança e vigilância.

A empresa deve dispor de equipamentos como, rádio comunicadores, e outros que julgar conveniente, que complementem a atuação dos vigilantes.

Escala de Trabalho : A vigilância será prestada por 02 postos - diurno de 12 horas diárias, operando de segunda a domingo, com bicicleta e 03 postos noturno de 12 horas diárias, perando de segunda a domingo, ambos com turnos que garantam cobertura contínua, incluindo feriados e períodos de férias, para atender às necessidades do CAIS Clemente Ferreira.

Deverá possuir Autorização de funcionamento, e revisão/renovação desta, bem como, quando exigido em regulamento, certificado de segurança, emitidos pela Polícia Federal; e, quando exigido pela legislação, certificado de situação para funcionamento perante a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Garantia da contratação

A garantia da contratação será exigida conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 /2021, no percentual e nas condições descritas nas cláusulas do contrato.

Vistoria

Vistoria não obrigatória, no entanto a avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

O interessado poderá realizar a vistoria de segunda a sexta-feira, das 08: 00h às 16:00h, acompanhado por servidor designado para este fim.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal do representante legal, confirmando que conhece as condições do local e as especificidades da execução do serviço. Ficando ciente que não poderá pleitear modificações no preço, prazos ou condições contratuais, nem reivindicar benefícios em razão da alegada falta de informações sobre o local.

5. Levantamento de Mercado

A administração pública estadual, por meio do CADTERC (Estudo Técnico de Serviços Terceirizados), realizou o levantamento de mercado para a contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios. O estudo, disponível no portal do CADTERC (www.cadterc.sp.gov.br), foi elaborado com base nas especificações técnicas e produtividades médias de serviços prestados para prédios administrativos e outras áreas de características comuns. A análise segue as orientações do Volume 1 – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, que estabelece preços referenciais para serviços dessa natureza.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de processo visando à contratação de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com atuação presencial em regime de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo posto com escala de 12 x 36 horas de período diurno e noturno de segunda feira a domingo, nas dependências do CAIS Clemente Ferreira.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS		Nº DE POSTOS (01)
	Regime (A)	ESCALA ("B)	
01	Vigilante com arma não letal	Posto 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – com bicicleta	02
02	Vigilante com arma não letal	Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.078.199,74

Item	Descrição dos serviços	Nº de Postos (01)	Dias trabalhados (02)	Preço Unitário (R\$ /Posto/dia) (03)	Total (R\$) (4)=(1)x(2))x(3)
1	Posto 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – com bicicleta	02	365,25	544,52	397.771,86
2	Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo	03	365,25	620,97	680.427,88
TOTAL 12 meses					1.078.199,74
Base mensal					89.849,98

VALORES REFERENCIAIS DATA-BASE: JANEIRO/2025

VERSÃO 1: NOVEMBRO/2025

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que é essencial para o funcionamento da instituição pública, dando suporte as ações e segurança do órgão sendo sua necessidade permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a execução do objeto, em face de sua característica, ultrapassa os períodos dos exercícios financeiros /dotações orçamentarias, devido sua natureza essencial;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto da presente contratação não possui relação com outras aquisições ou contratações realizadas neste exercício.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de serviços de vigilância está alinhada com o planejamento estratégico desta Instituição, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança patrimonial e a integridade física de servidores, usuários e bens públicos, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A demanda foi devidamente registrada e priorizada no PAC 2025 para 2026, visando a realização satisfatória das atividades finalísticas do ó CAIS Clemente Ferreira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria no controle e monitoramento dos acessos às edificações
- Redução de riscos ao patrimônio público e às pessoas
- Padronização dos procedimentos operacionais
- Continuidade do serviço, inclusive em regime ininterrupto
- Otimização dos recursos públicos, em observância ao princípio da economicidade

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, será necessário realizar um treinamento para a equipe de fiscalização, a fim de assegurar que os servidores responsáveis pela gestão contratual possam monitorar e avaliar a prestação dos serviços de forma eficaz. Além disso, serão estabelecidos critérios claros de avaliação de desempenho da empresa contratada, com a definição de indicadores de qualidade para a execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes associados à contratação. Caso durante a execução do contrato sejam identificados resíduos ou materiais que necessitem de descarte específico, O CAIS Clemente Ferreira tomará as medidas adequadas para o gerenciamento e descarte ambientalmente responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial é plenamente adequada para atender à necessidade de proteção e segurança do patrimônio e das pessoas no CAIS Clemente Ferreira.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MANOEL BENEDITO CASTILHO

Diretor I



Assinou eletronicamente em 27/01/2026 às 17:21:00.